

Após análises criteriosas, os órgãos de Governança da Néos aprovaram o pagamento da destinação voluntária do Superávit referente ao Plano BD BA, relativamente ao exercício de 2024.

O processo foi protocolado junto à PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, que tem até 110 dia úteis para se posicionar sobre a referida distribuição de Superávit. Uma vez obtida a aprovação, o pagamento será realizado aos Assistidos do plano e à Patrocinadora Neoenergia Coelba.

A Néos, por entender a importância do pagamento para os Assistidos do Plano BD BA, dedicará esforços junto à Previc na tentativa de dar celeridade ao processo. Informações sobre a disposição desse pedido e análises serão divulgadas, oportunamente, em nossos canais de comunicação.

Fonte: [Néos](#), em 02.10.2025